



Comprovante de Publicação

Nº: **18916**

Data/Hora Veiculação: **04/02/2014 16:23**

Ato: **PORTARIA Nº 39.393/2013 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CASEMIRO LECH, matrícula1103, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.**

Identificação: **342/2014**

Data Publicação :  
**05/02/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.393/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 4160/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CASEMIRO LECH, matrícula1103, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador EXÉRCITO BRASILEIRO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 17/01/1973 - 27/12/1973 Geral 0 11 15 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Obs.:Ato Republicado por incorreção. Onde lê-se "17/01/1963-27/12/1963", leia-se 17/01/1973-27/12/1973 e , onde lê-se "Próprio" leia-se Geral. HRCL308.GER - 28/01/2014 - 9:25:13 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br